

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

### OITENTA ANOS DO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL (1939-2019): dos retrocessos em curso e da resistência necessária

**Carolina Nozella Gama (CEDU/UFAL)**

[carolina.gama@cedu.ufal.br](mailto:carolina.gama@cedu.ufal.br)

**Kátia Maria Silva de Melo (CEDU/UFAL)**

[katia.melo@cedu.ufal.br](mailto:katia.melo@cedu.ufal.br)

#### RESUMO:

Este trabalho objetiva discutir os desafios impostos pela atual política educacional, especialmente, no que tange à formação docente no Curso de Pedagogia, que completou oitenta anos no Brasil em 2019. Situamos a revogação arbitrária das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2/2015), e a imposição das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação – Resolução CNE/CP nº 2/2019), bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada) na linha das demais reformas educacionais, como a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica. Os ataques vem se dando de forma autoritária, desconsiderando as formulações das entidades acadêmicas e científicas do campo da formação de professores e apontando para a alteração da finalidade do curso de Pedagogia. Eles avançam em direção à reformulação do curso de Pedagogia, pois foi constituída uma Comissão Bicameral para a Revisão das suas Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme Portaria CNE/CP nº 2/2020, de 14 de fevereiro de 2020. Frente a esse conjunto de retrocessos, recuperamos as contribuições da ANFOPE atreladas à necessária resistência e afirmação dos princípios formativos assentados numa concepção de educação emancipatória.

**PALAVRAS-CHAVE:** Curso de Pedagogia. Formação docente. Reformadores empresariais.

#### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva discutir os desafios impostos pela atual política educacional, especialmente, no que tange à formação docente no Curso de Pedagogia, que completou oitenta anos no Brasil em 2019. Faz-se necessário registrar que a produção desse texto ocorre num cenário profundamente adverso, em que acumulamos perdas irreparáveis como as mais de 162 mil vidas ceifadas durante a pandemia da Covid-19, numa perspectiva de aumento desses números,

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

haja vista a política genocida do atual governo brasileiro, inescrupulosamente comprometida com o desmonte do Estado, garantidor das políticas sociais, dos serviços e bens públicos.

Concomitantemente, avança a passos largos a reforma empresarial da educação que se expressa, no âmbito da formação de professores, na revogação arbitrária das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2/2015), e a imposição das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação – Resolução CNE/CP nº 2/2019), bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Os retrocessos avançam em direção à reformulação do curso de Pedagogia, pois foi constituída uma Comissão Bicameral para a *Revisão das suas Diretrizes Curriculares Nacionais*, conforme Portaria CNE/CP nº 2/2020, de 14 de fevereiro de 2020. Corroboramos com a análise realizada por Lavoura *et.al* (2020, p. 554), de que:

o conjunto das medidas políticas que configuram o esvaziamento dos currículos na formação de professores e o desmonte do ensino público superior faz parte da totalidade da conjuntura nacional e internacional de intensos retrocessos político-econômicos, sociais e culturais em meio à crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009; MONTORO, 2016), culminando com um quadro generalizado de desmonte dos serviços públicos, de privatizações e de entreguismo do patrimônio nacional ao rentismo e ao capital financeiro internacional.

No que diz respeito à Pedagogia, segundo aponta Helena de Freitas (2020) em seu *blog* Formação de Professores, tal revisão objetiva:

transformar os cursos de Pedagogia em bacharelados, segregando-se a formação de professores para a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Ensino Médio - modalidade Normal, e cursos de Educação Profissional nas áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

Na linha das demais reformas, essa proposição vem se dando de forma autoritária, desconsiderando as formulações das entidades acadêmicas e científicas do campo da formação de professores e apontando para a alteração da finalidade do curso de Pedagogia. A retomada da formação para o bacharelado configura um retrocesso à década de 1970 com a perspectiva da fragmentação da formação entre docência e especialidades, e o aprofundamento do caráter tecnocrático, de maior controle dos processos de formação de professores e do trabalho pedagógico.

## **2 O AVANÇO DA AGENDA DOS REFORMADORES EMPRESARIAIS DA EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O CURSO DE PEDAGOGIA EM DISPUTA**

Neste cenário de avanço da agenda dos reformadores empresariais da educação, a discussão sobre os oitenta anos do Curso de Pedagogia faz-se imperiosa para distinguir os projetos de formação de professores em disputa e fortalecer a necessária resistência. Nessa disputa, destacamos o protagonismo da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) e sua relevante contribuição para a constituição de uma política de formação docente alicerçada num projeto emancipatório. Criada em 26 de julho de 1990, de acordo com a Assembleia do 5º Encontro da CONARCFE<sup>1</sup>, realizada em Belo Horizonte, “tem como finalidade fazer avançar o conhecimento no campo da formação e da valorização dos profissionais da educação” (BRZEZINSKI, 2011, p. 59). Com essa finalidade, vem afirmando princípios alicerçados numa concepção sócio-histórica de educação, postulando a superação de processos formativos fragmentários, aligeirados e dicotômicos.

No âmbito das suas proposições, destaca-se a defesa de uma *Base Comum Nacional*, configurada num conjunto de princípios que devem nortear a organização dos currículos dos cursos de formação docente, quais sejam: sólida formação

---

<sup>1</sup> Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

teórica e interdisciplinar; unidade teoria-prática; trabalho coletivo e interdisciplinar como eixo norteador do trabalho docente; compromisso social do profissional da educação, com ênfase na concepção sócio-histórica; gestão democrática; incorporação da concepção de formação continuada; avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação (BRZEZINSKI, 2011).

Retomando a história do curso de Pedagogia, é possível constatar a contribuição da Anfope no processo de reformulação dos cursos de formação docente. Nesse processo, o movimento de educadores mobilizou-se para superar a noção de currículo mínimo e propor a *Base Comum Nacional*, enquanto “um corpo de conhecimento fundamental” para nortear a organização dos currículos, respeitada a autonomia das IESs formadoras de professores, simbolizando a resistência às arbitrariedades do governo militar (BRZEZINSKI, 2011). A defesa de uma *Base Comum Nacional* origina-se como uma “contraposição à concepção do pedagogo generalista ou com formação fragmentada em habilitações, que não contemplava como base de sua formação a preparação para a docência – o ser professor” (idem, p. 80). Busca-se, então, repensar a organização curricular dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas para uma superação do caráter fragmentário desses cursos.

A formação para a docência foi estabelecida nas Diretrizes para o curso de Pedagogia, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, atualmente em vigor. Além dessas diretrizes, princípios formulados pela Anfope foram também incorporados à Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, que instituiu Diretrizes Curriculares para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério. Essa resolução contempla também a valorização desses profissionais, pois no artigo 18 do Capítulo VII, “Dos profissionais do magistério e sua valorização”, afirma a responsabilidade dos sistemas de ensino pela garantia de políticas de valorização.

O debate acerca da formação de professores e do currículo dos cursos de Pedagogia vem sendo travado desde a década de 1970, quando, impulsionadas pelas greves de 1979, que se alastravam no país, as associações docentes se

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

organizaram e ganharam força. Uma das principais questões que preocupavam os educadores brasileiros envolvidos com a formação de profissionais da educação nessa época era a reformulação ou a extinção do curso de Pedagogia, ameaçado pelas Indicações nº 68/1975 e nº 70/1976 de Valnir Chagas, do Conselho Federal de Educação (CFE) (BRZEZINSKI, 1996). Tais documentos compunham a proposta mais geral de reformas do ensino no país, tratando especialmente das reformas do ensino superior, com a entrada em vigor da lei da reforma universitária (Lei nº 5.540/68) (SAVIANI, 2008, p. 47).

Esse conjunto de reformas no âmbito educacional respondia ao ajuste do modelo ideológico (doutrina da interdependência) ao modelo econômico (projeto de industrialização, desnacionalização da economia), fortalecido pelo Golpe militar de 1964. A esse ajuste corresponde o avanço da pedagogia tecnicista, advinda da necessidade de desenvolvimento seguro e eficaz, pautada pelos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade. Esses princípios podem ser identificados nas Indicações nº 68/1975 e nº 70/1976 de Valnir Chagas, que de acordo com Brzezinski (1996) retomavam as proposições expostas por ele nos Pareceres 251/1962 e 252/1969. Tais pareceres instituíram mudanças estruturais no curso de Pedagogia, fragmentando a formação entre docência (o professor) e especialidades (orientador educacional, supervisor, administrador, inspetor, planejador escolar). Entendia-se que por esse caminho seria garantido o destino certo e específico do pedagogo no mercado de trabalho, assim como uma maior eficiência deste trabalhador; superando “[...] o caráter generalista do curso, que levava à definição irônica do pedagogo como ‘especialista em generalidades’ ou, jocosamente, como ‘especialista em coisa nenhuma’” (SAVIANI, 2008, p. 50).

Esses documentos questionavam a identidade da pedagogia, a falta de conteúdo próprio da área, chegando a sugerir a extinção do curso na Indicação nº 70/1976. O “resultado foi uma descaracterização e um esvaziamento ainda maior do curso”, com a dimensão educativa reduzida à sua dimensão técnica. O objetivo era formar os especialistas em educação “por meio de algumas poucas regras

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

compendiadas externamente e transmitidas mecanicamente, articuladas com o treinamento para a sua aplicação no âmbito de funcionamento das escolas” (SAVIANI, 2008, p. 50-51).

Brzezinski (1996) também demonstra que foi a partir da necessidade de responder aos ataques à formação em pedagogia que o Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador surgiu, constituindo-se numa primeira trincheira de resistência e combate à reestruturação universitária que fragmentava a formação de professores em “institutos específicos” e na Faculdade de Educação. Ressalta ainda que essa mobilização articulava-se a um conjunto de movimentos sociais suscitados pelas lutas políticas no período de enfrentamento à ditadura militar.

A análise da política de formação docente atualmente estabelecida no Brasil permite identificar na aprovação da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, um significativo avanço conceitual e político, pois além de contemplar em seu texto a articulação entre formação inicial, formação continuada e valorização do magistério, estabelece uma concepção formativa norteada por uma *Base Comum Nacional*, pautada pelo entendimento de educação como um processo emancipatório e permanente. Assim, a resolução corrobora a defesa da formação docente ancorada num conjunto de princípios defendidos pela Anfope ao longo de sua trajetória. Discutindo a concepção de *Base Comum Nacional*, Dourado (2013, p. 377) adverte que ela “não é definição nacional de matriz curricular, ou de maneira ainda mais restrita, retomada de currículos mínimos ou dinâmicas similares”.

A partir da aprovação da Resolução nº 2, de 2015, foi estabelecido um prazo de dois anos para a reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura. Entretanto, o golpe jurídico-parlamentar de 2016 determinou a mudança de rumo das políticas públicas e contribuiu para inviabilizar as diretrizes estabelecidas nessa resolução. Ocorrerá, então, um conjunto de retrocessos que ameaçam direitos conquistados pelos trabalhadores e geram preocupações quanto aos rumos das políticas públicas. Concernente à política educacional, destacamos a

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

aprovação da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que modifica diversos artigos da LDB nº 9.394/1996, instituindo a denominada “Reforma do Ensino Médio”.

Nessa lei destacamos o artigo 7º, que altera o art. 62 da LDB, incluindo o § 8º: “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular” (BNCC). A Lei 13.415, em seu artigo 11, estabelece o prazo de dois anos, contados da data de homologação da BNCC-Educação Básica, para que seja implementada a adequação curricular da formação docente.

Em 22 de dezembro de 2017, será publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica (BNCC-Educação Básica). No seu artigo 17 é retomada a prescrição de que a formação docente deve adequar-se à BNCC: “Na perspectiva de valorização do professor e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se à BNCC [...]”. No ano seguinte, será publicada a Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018, instituindo a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM), completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017.

Após a publicação da legislação referida, voltada principalmente para a reforma curricular da Educação Básica, será lançada a Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, direcionada à formação de professores. Tal resolução define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A partir dela é revogada a Resolução CNE/CP nº 2, de 2015.

A aprovação do conjunto de diretrizes que estabelece a BNCC como norteadora da formação na Educação Básica e nos cursos de licenciatura configura um retrocesso no processo formativo, pois retoma a noção de desenvolvimento de competências e habilidades, da superada Resolução CNE/CP nº 1, de 2002. Essa

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

resolução estabelece que a formação docente deve centrar-se no desenvolvimento de competências, conforme retomado atualmente na Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, na qual será elencado um conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas nos cursos de formação docente.

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes. Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação. Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. (BRASIL, 2019, p.2)

Verifica-se, então, um retrocesso no processo de organização da formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, tendo em vista que todo o processo de elaboração da Resolução CNE/CP nº 2, de julho de 2015, foi desconsiderado. Resolução essa que incorporou um acúmulo de discussões, pesquisas e sugestões de entidades acadêmicas e sindicais, e que apresenta uma concepção de formação coerente com uma formação consistente, articulada aos princípios historicamente defendidos pelo movimento dos educadores.

A análise apreendida é a de que as novas diretrizes para os cursos de formação de professores, denominada de BNC-Formação, carrega em seu interior um conjunto de elementos que desqualificam, descaracterizam e esvaziam os currículos e o processo formativo. Tais diretrizes configuram-se na forma alienada e rebaixada pela qual, no interior do universo ideológico neoliberal do capitalismo em sua fase imperialista, busca-se aviltar as consciências e manipular as subjetividades dos indivíduos com proposições pedagógicas idealistas, pragmatistas e neoprodutivistas, como é o caso das pedagogias das competências. A negação do saber objetivo, a descaracterização do papel da escola em transmitir esse saber nas suas formas mais desenvolvidas e a desvalorização do papel do professor como agente do ensino

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

compõe o acervo estratégico da atual política educacional, com vistas ao empobrecimento da formação pedagógica e cultural dos futuros professores. (LAVOURA et al., 2020, p. 572)

À vista disso, apresenta-se a necessidade de construção de uma “forma de resistência ativa coletiva de enfrentamento a todas estas medidas de desmonte da educação pública e do ensino público superior”, como aponta-nos Lavoura et al. (2020, p. 572). Essa tarefa é explicitada pelos autores em dois eixos centrais, o pedagógico e o político. No que diz respeito ao plano pedagógico, convidam-nos a:

(...) agir, no interior das instituições de ensino e outros espaços possíveis, para disputar cada elemento do processo formativo, seja na construção de projeto político-pedagógico, no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades curriculares e extracurriculares, nos planejamentos de ensino e aulas desenvolvidas, lutando pela ampliação dos horizontes culturais dos alunos, pela elevação das suas capacidades de pensar e refletir a realidade, por um trabalho educativo que esteja dirigido para o efetivo desenvolvimento das individualidades como um todo. (LAVOURA et al., 2020, p. 572)

Quanto ao plano político, segundo elemento da resistência ativa coletiva, os autores defendem o necessário fortalecimento das organizações de luta da classe trabalhadora, o que envolve a luta pelos sindicatos cumprindo seu papel como instrumento de defesa das reivindicações. Além disso, salientam a importância da ampliação da unidade política com os outros setores populares na luta por uma educação:

(...) pública, gratuita, laica e de qualidade, defendendo a ciência e a tecnologia, lutando contra a perspectiva de estrangulamento e do fim do financiamento público das instituições de ensino superior e da educação básica, construindo formas de mudar a correlação de forças tal qual ela se apresenta hoje, marcada pelo avanço do retrocesso e da destruição das poucas conquistas obtidas nos últimos 20 anos. No âmbito deste fortalecimento, a unidade entre a dimensão política e pedagógica permite reconhecer que o enfrentamento pedagógico ao rebaixamento e esvaziamento da formação humana e dos currículos escolares pode e deve estar articulado à defesa política da revogação da BNC-Formação de Professores. É de extrema importância defender o retorno e permanência da resolução CNE/CP nº 02/2015 como referência para uma base comum formativa nacional. Tal resolução apresenta elementos significativos em defesa de uma política nacional de formação e valorização dos

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

profissionais da educação e articula-se à proposição de formação defendida pela Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE). (LAVOURA et al., 2020, p. 573)

Manifestando oposição às ações e às políticas que poderão advir da BNCC, a Anfope em seu XII Seminário Nacional, realizado em Salvador em 2019, coordenou a discussão sobre os desafios impostos pela atual política educacional e destacou a necessidade de resistência e de afirmação dos princípios formativos assentados numa concepção de educação emancipatória.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos com este trabalho avivar a discussão acerca da identidade do curso de Pedagogia, dos desafios do campo profissional e do exercício da profissão do pedagogo. Finalmente, destacamos a importância da discussão sobre a formação docente, numa conjuntura de graves retrocessos enfrentados no campo das políticas públicas em geral e, em especial, das políticas educacionais. Essa discussão exige afirmar princípios balizadores de um projeto de formação humana norteado pela construção de uma sociedade justa e igualitária, na qual a emancipação humana seja um horizonte possível.

### REFERÊNCIAS

ANFOPE. **Documento gerador do XIII Encontro Nacional**. Faculdade de Educação UNICAMP, setembro de 2006.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC, 2019.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

BRZEZINSKI, I. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento.** Campinas, SP: Papyrus, 1996.

BRZEZINSKI, I. (org.). **Formação de profissionais da educação (1997-2002).** Brasília: MEC/INEP, 2006.

BRZEZINSKI, I (org.). **Anfope em movimento: 2008-2010.** Brasília: Liber Livro: Anfope: Capes, 2011.

DOURADO, L. F. A formação de professores e a base comum nacional: questões e proposições para o debate. **RBPAE**, v. 29, n. 2, 2013.

FREITAS, H. C. L. de. CNE pretende alterar, de forma monocrática, as DCNs Pedagogia 2006. *In:* Blog no WordPress.com. **Formação de professores – Blog da Helena.** 15 de julho de 2020. Disponível em: <https://formacaoprofessor.com/2020/07/15/cne-pretende-alterar-de-forma-monocratica-as-dcns-pedagogia-2006/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LAVOURA, T. N.; ALVES, M.S.; SANTOS JUNIOR, C. de L. Política de formação de professores e a destruição das forças produtivas: BNC-formação em debate. **Revista Práxis Educacional.** Vitória da Conquista –Bahia –Brasil, v. 16, n. 37, p. 553-577, Edição Especial, 2020.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil: história e teoria.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.